

RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia

7. PROCESSO N° E:49070.0000003255/2022

INTERESSADO: Gerência de Regulação de Saneamento.

ASSUNTO: Apuração de não conformidades referente ao serviço de substituição do hidrômetro pela concessionária BRK Ambiental.

RELATOR: José Márcio de Medeiros Maia.

8. PROCESSO: E:49070.0000001125/2024

INTERESSADO: ARSAL

ASSUNTO: Solicitação de alteração da Resolução nº 10/2019

RELATOR: Andressa Alves Pedrosa

9. PROCESSO: E:49070.0000000275/2025

INTERESSADO: ARSAL

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação dos contratos de permissão do sistema de transporte intermunicipal

RELATOR: Andressa Alves Pedrosa

Protocolo 944141

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTRARIA/DETRAN N° 312/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023 e considerando a publicação do DECRETO N° 101.038, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025, e o que consta nos autos nº E:05101.0000002355/2025,RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria/Detran nº 45/2025, de 7 de janeiro de 2025, publicada em 08/01/2025, nos termos abaixo:

I- Acrescentar os servidores abaixo como membros do Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão no âmbito deste Departamento de Trânsito.

a) Ângela Oliveira dos Santos, Chefe do Controle de Infrações, matrícula 21142, na condição de membro titular;

b) João André Ferreira Neves, Gerente de Finanças e Contabilidade, matrícula 475-8, na condição de membro titular;

c) Bárbara Lorena Esteves de Silva, Ouvidora, matrícula 285-2, na condição de membro titular.

d) Anna Karinina Cândido de Souza Tavares Calvão, Gerente de Suprimentos, matrícula 462, na condição de membro titular.

e) Adailson de Sá Gomes, Chefe de Articulação Regional, matrícula 863620-6, na condição de membro titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito De Alagoas, Maceió/AL, 19 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 943930

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2025 - CASAL

PROTÓCOLO SEI N° E:19620.0000021389/2022.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: TECNOLOGIA DA MANUTENÇÃO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de mecânica em todas as Unidades da CASAL, conforme descrição no ANEXO I - PROJETO BÁSICO, o qual será de obrigação exclusiva da CONTRATADA e obedecerá em sua totalidade às condições e estipulações estabelecidas neste negócio jurídico, bem como nos demais elementos constantes no processo licitatório, integrantes e complementares deste Contrato, independente de transcrição.

Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

Data da Autorização: 27 de janeiro de 2025.

Protocolo 944131

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ELEITORAL - CASAL

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Márcio Xavier dos Santos, no exercício das atribuições de Presidente da Comissão Eleitoral (CE) da Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), comparece respeitosamente perante Vossas Senhorias para fornecer tais atos relevantes:

I. PROCESSO DE APURAÇÃO DE VOTOS (SEI E:19620.0000009099/2024, nº 30659909): Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a apuração de votos foi efetuada. Eleição realizada de maneira virtual. Em obediência estrita ao que está estipulado no Regulamento Eleitoral e no interesse de garantir a transparência e a integridade do processo, a apuração foi efetuada na presença dos candidatos por meio da plataforma google meet e dos membros da Comissão. Foram apurados 470 (quatrocentos e setenta) votos virtuais, com a candidata Sra. Maria Aparecida Torres dos Santos conquistando 212 (duzentos e doze) votos válidos, Abdiel Teixeira de Queiroz obteve um total de 189 (cento e oitenta e nove) votos válidos, o candidato Adelmo Florentino dos Santos obteve um total de 58 (cinquenta e oito) votos válidos e por fim, foi totalizado 11 (onze) votos em branco.

II. DIVULGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO: Consoante estabelecido no cronograma do edital, a proclamação do resultado preliminar da eleição foi efetuada aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Foi estabelecido um período de um (1) dia para eventual impugnação do resultado. No entanto, ao término desse prazo, não houve impugnação.

PORTANTO, NA AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO, O RESULTADO PRELIMINAR TORNA-SE DEFINITIVO, CONFIRMADA A VITÓRIA DA SRA. MARIA APARECIDA TORRES DOS SANTOS.

Márcio Xavier dos Santos
Presidente da Comissão

Protocolo 944149

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 04/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, E A EMPRESA PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE MODELO PREDITIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS CONTRIBUINTES POR PERFIL, COM OFERTA DIGITAL DE PROPOSTA E FORNECIMENTO PARA FINS DE QUITAÇÃO FINANCEIRA

1 - A dotação orçamentária constante no termo de contrato de prestação de serviços nº 04/2024, celebrado entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, e a empresa PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, no que concerne à CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, de acordo com esse Termo de Apostilamento, será a seguinte (Dotação Orçamentária DETRAN CHEO (SEI nº 30621948):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19512 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS; UNIDADE GESTORA: 410512 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, PLANO ORÇAMENTÁRIO: 01118 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - TODO ESTADO, PLANO DE TRABALHO: 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), SUBITEM: 03 - COMISSÕES E CORRETAGENS, FONTE: 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS);

2 - A presente apostilha, para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Termo de Contrato de prestação de serviços nº 04/2024, processo E:05101.0000012236/2024 não caracterizando alteração do mesmo.

Maceió, 21 de fevereiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 943981

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 55 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000002641/2025. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de diversos credores. Maceió, 18 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman

Diretor-Presidente

Protocolo 943905